

CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. CNPJ nº 02.647.165/0001-85 **Termo de Contraton**º 052/20 **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção no Município, compreendendo a disponibilização de máquinas e caminhões, combustíveis e motoristas/operadores devidamente habilitados **Valor:** R\$ 10.099.968,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/04/2020.

Processo Administrativo: PMC.2019.00040018-62 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 03/20 **Contratada:** GRAMACON - COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 65.723.520/0001-78 **Termo de Contraton**º 053/20 **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção no Município, compreendendo a disponibilização de máquinas e caminhões, combustíveis e motoristas/operadores devidamente habilitados **Valor:** R\$ 5.794.488,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/04/2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) **Pregão Eletrônico**º -"017/2020"

Processo Administrativo nº FUMEC 2020.00000366-95 **OBJETO:** Aquisição de SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS/LANCHES para as unidades da FUMEC, conforme especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/04/2020

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/04/2020-09:00 hs. **OFERTA DE COMPRA- OC** Nº 824402801002020OC00029

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da **opção Edital**

Campinas, 02 de abril de 2020

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) **Pregão Eletrônico**º -"018/2020"

Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00001714-53 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E VÍDEO para o auditório do CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 13/04/2020

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/04/2020-09:00 hs. **OFERTA DE COMPRA- OC** Nº 824402801002020OC00030

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da **opção Edital**

Campinas, 02 de abril de 2020

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Gestor Público Adm. e Financeiro - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, torna público que, por ausência de propostas em condições de aceitabilidade, na sessão pública realizada no dia 03/04/2020, foi declarado FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 016/2020 - **Processo Administrativo** nº FUMEC.2019.00001635-15, que tem por **Objeto:** Registro de Preços de gás liquefeito de petróleo -G. L. P., COM FORNECIMENTO DE BOTTIÕES DE 13 KG E 45 KG EM COMODATO, dentro do município de Campinas-SP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002020OC00024. Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais pelo telefone 19- 3519-4300, ou pelo e-mail: nelson.goncalves@campinas.sp.gov.br, com o Pregoeiro.

Campinas, 03 de abril de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Campinas e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Processo Administrativo Nº 2019.00001442-19

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 08/2020

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E TELEVISÃO para atender às unidades da FUMEC/CEPROCAMP, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- EF COMÉRCIO DE ARMARINHOS E LATICÍNIOS LTDA com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 13/2020, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 02 de abril de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Campinas e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Processo Administrativo Nº 2020.00000063-54

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico: 12/2020

Objeto: Registro Preços para aquisição de até 460 (quatrocentos e sessenta) licenças perpétuas de uso de software Microsoft Office versão 2019 ou superior e 50 (cinquenta) licenças do sistema operacional Windows 10, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

- A. C. Batista Informática Eireli com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 11/2020, no valor de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil, e oitocentos reais).

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 01 de abril de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Campinas e Presidente da FUMEC

PORTARIA

Art. 1º Exonerar o Sr. Leandro Carvalho de Oliveira, RG 25.426.001-9 SSP-SP, nomeado através da Portaria FUMEC nº 24/2014 para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI, respondendo cumulativamente pelo Controle Interno da Fundação.

Art. 2º Nomear o Sr. Leandro Carvalho de Oliveira, RG 25.426.001-9 SSP-SP, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo, junto à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2020.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Campinas e Presidente da Fumec

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2019.00035372-20

Interessado: VENERANDA IBRAHIN FERRAZ

Código Cartográfico: 3412.31.52.0415.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2020 e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 03 de abril de 2020

RODRIGO LOPES DE FARIA

AFT - Matrícula 102.179-6 - Coordenador da CSA-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2019.00045115-51

Interessado: SÉRGIO ROBERTO BENVENGA PESQUISA, CONSULTORIA E TREINAMENTO

CNPJ: 27.847.014/0001-00

Requerente: SÉRGIO ROBERTO BENVENGA

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal anexada e, nos termos do artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c artigo 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, não conheço o presente pedido. Em que pese isso, de ofício, determino a alteração do cadastro CENE vinculado ao CNPJ supracitado do status indeferido para aguardando documentação e, após a anexação dos documentos necessários (efetuada pela administração tributária), para deferido, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017.

Protocolo: 2019.00045224-12

Interessado: CONAL CONSTRUTORA NACIONAL DE AVIÕES LTDA

CNPJ: 71.444.863/0001-04

Requerente: MARIA GENOVEVA TRAVAGLIONE NEGRÃO

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal anexada e, nos termos do artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c artigo 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, não conheço o presente pedido. Em que pese isso, de ofício, determino a alteração do cadastro CENE vinculado ao CNPJ supracitado do status indeferido para aguardando documentação e, após a anexação dos documentos necessários (efetuada pela administração tributária), para deferido, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017.

Protocolo: 2019.00046260-21

Interessado: POLI & CHIQUETO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 07.354.126/0001-03

Requerente: ANDREA POLI CHIQUETO

Assunto: Pedido de reconsideração de indeferimento de cadastro CENE - Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas

Tendo em vista os documentos e informações constantes no processo, acolho a manifestação fiscal anexada e, nos termos do artigo nº 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 c/c artigo 83, I da Lei Municipal nº 13.104/2007, não conheço o presente pedido. Em que pese isso, de ofício, determino a alteração do cadastro CENE vinculado ao CNPJ supracitado do status indeferido para aguardando documentação e, após a anexação dos documentos necessários (efetuada pela administração tributária), para deferido, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002/2017.